

Aut. 2981 2015
Proj. 4871 2019
Alvaro Farias



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.423

De 02 de Dezembro de 2019.

DENOMINA DE SEVERINO DE ARAÚJO
SILVA UMA DAS NOVAS RUAS AINDA
INOMINADAS EM NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **SEVERINO DE ARAÚJO SILVA**, uma das novas ruas ainda inominadas em Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal